



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



Termo de Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada (Concessionária) no fornecimento de energia elétrica, destinada a atender as necessidades dos imóveis públicos onde funcionam as Secretarias Municipais e seus setores - EDP, para o ano de 2024, contratando-se para tanto, a EDP Espírito Santo Distribuição de Energia SA, CNPJ 28.152.650/0001-70, no valor global de R\$ 455.779,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 14285/2023, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 26 de fevereiro de 2024.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal